



ITARARÉ Prefeitura

DECRETO Nº 39, DE 29 DE MARÇO DE 2021

Prorroga prazo de vigência do Decreto nº 28, de 11 de março de 2021 e do Decreto nº 30, de 15 de março de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a prorrogação da FASE EMERGENCIAL do Plano São Paulo até o dia 11 de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, até 11 de abril de 2021, os prazos de vigência dos seguintes Decretos:

a) Decreto nº 28, de 11 de março de 2021, que “Dispõe sobre o excepcional funcionamento do comércio e da prestação de serviços no Município de Itararé de acordo com as regras do Plano São Paulo”;

b) Decreto nº 30, de 15 de março de 2021, que “Altera a forma de cumprimento da jornada diária dos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 29 de março de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação - Publicado e registrado nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração